



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 091

Processo Administrativo nº 2023030379

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 164/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conforme solicitado às fls. 409 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 040/2024/SSA.SUPCAR às fls. 463 e 464, e na Autorização às fls. 473, constantes do Processo Administrativo nº 2023030379, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, situada na Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 70, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.641.507/0001-12, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO DE AZEVEDO ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]4837 [REDACTED], expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].282.287-[REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 164/2023/SSA**, com fundamento na **art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **supressão e acréscimo financeiro do Contrato nº 164/2023/SSA**, referente à **EXCLUSÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023, E INCLUSÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES Nº 3.282, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da presente supressão financeira é de **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**. Tal decréscimo corresponde a 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 1.886.400,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Tal acréscimo corresponde a 14,47% (quatorze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 13.816.183,44 (treze milhões e oitocentos e dezesseis mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 091v

passa a ser de R\$ 14.922.583,44 (quatorze milhões e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2736.339039.16210000, Ficha 20243222**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1107, de 28/06/2024**, no valor de R\$ 1.886.400,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 20049

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

R

Marcelo de Azevedo Araújo

Marcelo de Azevedo Araújo
Sócio Diretor
Angra Rim Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 03.641.507/0001-12

MARCELO DE AZEVEDO ARAÚJO
ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

1- *Rosilene de Vasconcelos*
Rosilene de Vasconcelos
Administradora - CRA 20.99875
Angra Rim Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 03.641.507/0001-12

2- *[Assinatura]*